



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Resolução Nº 009/2022/CMDCA

DISPÕE SOBRE AS INSCRIÇÕES E DIÁRIAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES E DE DIREITO PARA A CAPACITAÇÃO NA SEMANA NACIONAL DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NOS DIAS 21, 22, 23 E 24 DE JUNHO DE 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Buriticupu-MA, no uso de suas atribuições regimentais e estabelecidas na Lei nº 334/2014, alterada pela Lei nº 481/2021.

Considerando A Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

Considerando O artigo 4º alínea D artigo 88, I, IV e artigo 260 do ECA;

Considerando A Lei nº 334/2014, alterada pela Lei nº 481/2021, Art. 20 INC II, Art. 227 CAPUT e Par. 7 CF e Art. 88, II, III, Art. 90, par. Único 91, 139, 260, par. 2º e 261, par. Único – ECA;

Considerando O Plano de Ação Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA 2021/2022 eixo I dos desdobramentos 4.1 (ampliar e capacitar continuamente os técnicos das áreas saúde, educação, assistência social e Conselho Tutelar, responsável CMDCA);

Considerando A Assembleia Geral Extraordinária do 06/06/2022 e Resolução 137, parágrafo 2º- CONANDA.

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º - Fica aprovado o pagamento das inscrições e diárias dos conselheiros tutelares e de direito para a capacitação na semana nacional do sistema de

garantia de direito da Criança e do Adolescente nos dias 21, 22, 23 e 24 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do CMDCA em 16 de junho de 2022.



Conceição de Maria Moraes
Presidente do CMDCA
Portaria Nº 130/2021

**Conceição de Maria Moraes Nascimento
Presidente do CMDCA**